PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁU DE MINAS
MINAS GERAIS

LEI N.° 407, DE 27 DE ABRIL DE 2.001

"Altera denominação de logradouro público."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprova:

Art. 1.° - Passa a atual Rua "J", no Bairro Bela Vista III, à denominar-se Rua "***Norma Hipólita de Carvalho***".

Art. 2.° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 27 de Abril de 2.001.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL